

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

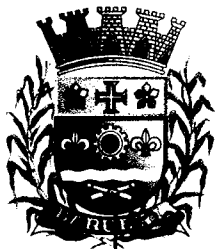
Fis: Nº 09
Proc. Nº 1863/99

ANEXO III

QUADRO GERAL DE LOTAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Cód.	Título do Cargo Efetivo	Lotação	Classe	Carga Horária	Provimento *
001	- Agente de Segurança Legislativo	32	5 - A	40:00	CE
002	- Agente de Serviços de Manutenção	03	2 - A	40:00	CE
003	- Analista Legislativo	10	6 - A	40:00	CE
004	- Analista Legislativo de Radio e TV	01	6 - A	40:00	CE
005	- Analista Legislativo de Relações Públicas	01	6 - A	40:00	CE
006	- Analista Legislativo T I	02	6 - A	40:00	CE
007	- Assistente de Manutenção	07	2 - A	40:00	EV
008	- Assistente Legislativo	35	4 - A	40:00	CE
009	- Contador	01	7 - A	40:00	CE
010	- Copeiro	07	1 - A	40:00	CE
011	- Cozinheiro	02	2 - A	40:00	CE
012	- Fotógrafo	01	4 - A	25:00	CE
013	- Jornalista	02	7 - A	25:00	CE
014	- Motorista	08	3 - A	40:00	CE
015	- Oficial Legislativo	15	3 - A	40:00	CE
016	- Procurador Jurídico	05	8 - A	30:00	CE
017	- Recepcionista	04	3 - A	40:00	CE
018	- Técnico em Segurança do Trabalho	01	5 - A	40:00	CE
019	- Técnico de Som e Imagem	03	4 - A	40:00	CE





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

021	- Telefonista	04	3 - A	30:00	CE	Fls: Nº 10 Proc: Nº 1863/19
	- Agente de Serviços Gerais	13	1-A	40:00	CE	
TOTAL		158				

CE – Cargo Efetivo;

EV – Extinção e/ou Extinção na Vacância;

